



DECRETO MUNICIPAL N.º. 138, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. VITORIA VALE PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 1849725 PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 426.671.512-91, a efetuar, em conjunto com o Prefeito Municipal - Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, a movimentação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal De Assistência Social de Cachoeira do Piriá, inscrito no CNPJ nº 13.271.657/0001-35, em especial, os que transitam pela seguinte conta,

- 49.893-9 (CC)
- 510.049.893-91 (Conta Poupança Ouro)
- 960.049.893-3 (Conta Poupança Poupex)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 20 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 20/09/2023

Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração
Finanças e planejamento